

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 11ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 10ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0601567-71.2020.6.01.0004**

Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: MARISA DINIZ DE PINHO

ADVOGADO: STYLLON DE ARAUJO CARDOSO - OAB/AC4761-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao cargo de Vereador - Cruzeiro do Sul/AC - Eleições 2020.

Decisão

preliminar: Após votar o relator pelo provimento do recurso, para considerar regular, com ressalva, a prestação de contas, pediu vista dos autos o Juiz Armando Dantas Júnior, adiando-se o julgamento. O Desembargador Luís Camolez e o Juiz Geraldo Fonseca se manifestaram por aguardar o voto-vista. Por sua vez, o Juiz Matias Mamed votou pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pela Juíza Maha Manasfi.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma concedeu a palavra ao Senhor Secretário Judiciário, servidor Sandro Roberto, o qual compartilhou, para visualização na sala virtual, a

proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de março de 2022. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou os Senhores Membros e o Senhor Procurador sobre a referida proposta de Calendário, tendo todos anuído. Diante disso, foi dado como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de março deste ano (com sessões nos dias 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31, todas às quinze horas). Prosseguindo, o Senhor Secretário Judiciário, igualmente, compartilhou – com o auxílio da Senhora Diretora-Geral –, para visualização, material compilado com as Normas para as Eleições de 2022, o qual já havia sido encaminhado para o Grupo de *WhatsApp* da Corte. Com relação ao referido material, o servidor Sandro Roberto Bezerra explicou que é interativo – ao clicar sobre o texto, o usuário será direcionado à página do conteúdo respectivo –, o que facilita a pesquisa. Destacou também a possibilidade de o usuário utilizar marcadores no texto em cores diferenciadas. Em continuidade, após a apresentação do material compilado para as Eleições Gerais deste ano, pelo Senhor Secretário Judiciário, o Senhor Juiz Matias Mamed destacou que o material é relevante, necessário, e será imprescindível para a Corte. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente pelo envio do aludido material. Por sua vez, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu e informou que o material compilado foi uma iniciativa de servidores deste TRE, ocasião em que o Senhor Juiz Matias Mamed os parabenizou. Sequenciando, o Senhor Desembargador Luís Camolez, ao mesmo tempo em que agradeceu ao Senhor Presidente pelo material recebido, informou que o aludido material foi encaminhado aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, para que possam se reunir para estudá-lo. Concluída a apresentação pelo Senhor Secretário Judiciário, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que se ausentará por alguns dias, em virtude de férias, por problemas de saúde na família. Informou, ainda, que, em razão de suas férias, a Presidência deste Tribunal será transmitida ao Senhor Desembargador Luís Camolez e, em consequência, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim será convocada para este TRE. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente desejou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral uma boa tarde, convidando-os para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 17 de fevereiro de 2022, às 15 horas. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e quarenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 23/02/2022, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 25/02/2022, às 22:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 26/02/2022, às 21:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477032** e o código



CRC 75F77072.